

1995 (novembro) a 1997 (abril)

Administradora Hospitalar da Área das Cirurgias e Especialidades Cirúrgicas e dos Serviços de Patologia Clínica e de Imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Maria.

1994 (agosto) a 1995 (outubro)

Administradora Hospitalar da Área de Gestão de Materiais — Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca.

209709466

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8803/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Anabela Costa Teixeira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209702775

Despacho n.º 8804/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Abílio Moreira Ferraz, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209702726

Despacho n.º 8805/2016

1 — Considerando a proposta do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Tondela-Visu, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pelo aposentado Jorge Manuel Oliveira Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209702589

Despacho n.º 8806/2016

Através do Despacho n.º 642/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, alterado pela Declaração de retificação n.º 24-A/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, foi criada a Comissão Nacional responsável pelo desenvolvimento de um novo modelo de Prova Nacional de Acesso ao Internato Médico.

Assim e em conformidade com o n.º 4 do citado despacho, determino:

1 — A Comissão Nacional responsável pelo desenvolvimento de um novo modelo de Prova Nacional de Acesso ao Internato Médico é constituída pelos elementos seguintes, designados nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 642/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, alterado pela Declaração de retificação n.º 24-A/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro:

a) Coordenador: Prof. Doutor António Carlos Megre Eugénio Sarmiento;

b) Em representação das escolas médicas:

- i) Prof. Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa; e
- ii) Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis;

c) Elementos com experiência ao nível da conceção, validação e implementação de provas de idêntica natureza:

- i) Dr. João Carlos Borges Furtado Silva; e
- ii) Dr. José Guilherme da Silva Cardoso;

d) Um perito de cada uma das áreas médicas identificadas no referido despacho:

- i) Dr. António Fernandes Menezes da Silva (Cirurgia Geral);
- ii) Prof. Doutor João Francisco Montenegro de Andrade Lima Bernardes (Ginecologia/Obstetrícia);
- iii) Dr.ª Noélia Rubina Correia de Sousa Costa (Medicina Geral e Familiar);
- iv) Prof. Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho (Medicina Interna);
- v) Prof.ª Doutora Guiomar Gonçalves de Oliveira (Pediatria);
- vi) Prof. Doutor Miguel Ângelo Marques Ferreira Bragança (Psiquiatria);

e) Em representação da Ordem dos Médicos:

- i) Dr.ª Inês Rosendo Carvalho e Silva Caetano; e
- ii) Dr. Francisco José Ribeiro Mourão;

f) Em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.: Dr.ª Zelinda Isabel Jorge Cardoso;

g) Em representação do Conselho Nacional do Internato Médico:

- i) Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes; e
- ii) Dr. João Carlos Gomes Silva Ribeiro;

h) Em representação da Associação Nacional de Estudantes de Medicina: André Alçada Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209702231

Despacho n.º 8807/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora-Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António Manuel Agria Torres, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703122

Despacho n.º 8808/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado João Baptista dos Santos Nascimento, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703269

Despacho n.º 8809/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conse-